



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE SAUDE**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 FMS em favor da empresa SGE AJU MALANJE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.508.676/0001-05, sediada à Rua Goiás, nº 896, Pavimento Superior, Bairro: Siqueira Campos, Aracaju/SE, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Médico Clínico Geral (PSF), pelo valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o exercício 2025.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 25 de junho de 2025.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Secretaria Municipal de Saúde